



Município de Santa Cruz do Sul

AC Marione
(Procuradoria geral)

DECRETO N.º 6.571, de 10 de janeiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
 1201-1030201072.064 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – FAEC – ÁLCOOL E DROGAS – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
 3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 (362).....R\$ 35.000,00
SOMA.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2005, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 35.000,00
SOMA.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de janeiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.